

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E OUTROS ITENS AFINS, DESTINADO AOS PACIENTES COM INCAPACIDADE FÍSICA ATENDIDOS PELAS UNIDADES PRIMÁRIAS E ESPECIALIZADAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

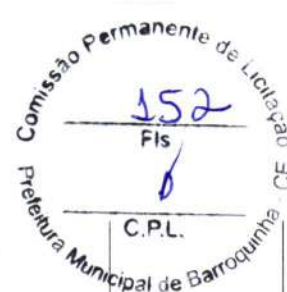
Os itens encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo. Em caso de divergência e existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site da plataforma da BLL Compras e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	LOTE I DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		
1	<b>ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO INFANTIL, COM RODAS 2 BARRAS, FACILITAM O DESLOCAMENTO DO USUÁRIO, SEM QUE O MESMO PRECISE LEVANTA-LO DO CHÃO. POSSUI DUAS PONTEIRAS DE BORRACHA NA PARTE TRASEIRA, O QUE IMPOSSIBILITA O DESLIZAMENTO DESCONTROLADO DO APARELHO, SENDO PRÁTICO E SEGURO A SUA UTILIZAÇÃO. FIXO E DOBRÁVEL RESISTÊNCIA: ATÉ 100 KG. - MARCA: AG - ESTRUTURA: ALUMÍNIO - REGISTRO ANVISA: 800227190009 - SUPORTA ATÉ 110KG. - DIMENSÕES: 0,77X0,55X0,37CM</b>	UND	6	R\$ 280,67	R\$ 1.684,02
2	<b>ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO POLIDO COM RODAS 2 BARRAS. É CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, O QUE O TORNA EXTREMAMENTE LEVE. CONTA COM SISTEMA ANTI-RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL DUPLA PARA FÁCIL AJUSTE. INDICAÇÕES DE USO: -DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR (PERNA/BACIA), UTILIZANDO APOIO DOS BRAÇOS E MÃOS, -AUMENTO DO EQUILÍBRIO, -ALÍVIO COMPLETO OU PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DO PESO SOBRE O MEMBRO INFERIOR, -CASOS DE LESÕES TRAUMÁTICAS E INCAPACIDADES FÍSICAS DIVERSAS, PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CONECTORES E PUNHOS EM POLÍMEROS INJETADOS, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL PARA FÁCIL AJUSTE. PONTEIRA 1" (POLEGADA), CURTA. ALTURA REGULÁVEL, 05 NÍVEIS DE ALTURA DE 0,77 A 0,87 M - PARA PESSOAS ENTRE 1,50 A 1,85 M. FECHAMENTO, DOBRÁVEL, PODE SER CARREGADO FACILMENTE, DENTRO DO CARRO, EM UMA SACOLA, ETC. CAPACIDADE DE PESO 90 KG.</b>	UND	6	R\$ 311,19	R\$ 1.867,14
3	<b>BENGALA EM ALUMINIO TIPO BASTÃO EM T REGULÁVEL, INDICADA PARA SERVIR DE APOIO A PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU EQUILÍBRIO. PRODUTO COM DESIGN MAIS COMPACTO, MAIS LEVE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APOIO DE MÃO: INJETADO; ANTI-RUÍDO: INTERNO; PINO MOLA: RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO; PONTEIRA: 3/4 CURTA; SUPORTA ATÉ: 80KG; - TAMANHOS- ÚNICO: 10 NÍVEIS DE ALTURA DE 74CM A 96CM; EMBARQUE: 01 DIA. GARANTIA: NOVENTA DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>	UND	10	R\$ 118,14	R\$ 1.181,40
4	<b>BOTA ORTOPÉDICA SIMPLES, CONFECCIONADO EM COURO COM FORRO DE PELICULA, SOLA DE BORRACHA GROUPON E SALTO DE THOMAS, CONTRA FORTE MEDIAL ALTO, CONTRA FORTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA LATERAL BAIXO. TAMANHOS: 16 AO 30 GARANTIA 06 MESES</b>	PAR	20	R\$ 296,93	R\$ 5.938,60
5	<b>MULETA AXILAR ALUMINIO (REGULAGEM PARAFUSO), COMPOSIÇÃO: - EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ANODIZAÇÃO FOSCA; - APOIO DE MÃO E AXILA EM PU EXPANDIDO; - SISTEMA APOIO DE MÃO INSERTO EM BARRA CHATA - IMPEDINDO O GIRO NO APOIO DE MÃO; - LATERAL CURVADA - MAIOR SEGURANÇA NA HORA DA REGULAGEM (NÃO ARREMESSA O PARAFUSO); - REGULAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA; - PONTEIRA 7/8 LONGA; - TAMANHOS: P - 100 CM A 122 CM; M - 113 CM A 135 CM; G - 123 CM A 145 CM; - SUPORTA ATÉ 90 KG.</b>	UND	10	R\$ 178,15	R\$ 1.781,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARROQUINHA**

Uma cidade de todos!



6	<b>MULETA CANADENSE ARTICULADA</b> , CARACTERÍSTICAS: CORPO EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO. CABO ANATÔMICO COM REFLETOR TIPO OLHO DE GATO EM POLIPROPILENO POSSUE SUPORTE DO ANTI-BRAÇO ARTICULADO QUE ACOMPANHA OS MOVIMENTOS . SISTEMA ANTI-RUÍDO NA PARTE INTERNA . REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO . SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL PARA FÁCIL AJUSTE . PONTEIRA 3/4 EM BORRACHA NATURAL, O QUE PERMITE ADERÊNCIA TOTAL EM QUALQUER TIPO DE PISO, INCLUSIVE NOS MOLHADOS, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: ATÉ 90 KG, ALTURA: REGULAGEM MÁXIMA DE 117 CM, REGULAGEM MÍNIMA DE 96 CM, TAMANHO: ÚNICO	UND	6	R\$ 121,13	R\$ 726,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 13.179,44</b>

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
7	<b>CADEIRA DE RODAS HIGIENICA EXTRA</b> , ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4" PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS APOIOS PARA OS PÉS FIXO. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL ENCOSTO EM NYLON PRETO	UND	30	R\$ 451,27	R\$ 13.538,10
8	<b>CADEIRA DE RODAS HIGIENICA I</b> , ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4". PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS. APOIOS PARA OS PÉS RETRÁTIL. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL. APOIO PARA OS BRAÇOS ESPONJADO. ENCOSTO EM NYLON PRETO. FREIOS BILATERAIS. EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON. PUNHOS PARA CONDUÇÃO. SUPORTE PARA URINOL. REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30	R\$ 536,00	R\$ 16.080,00
9	<b>CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA II DOBRÁVEL</b> , ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 7/8" PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS DIRECIONAIS ATRÁS APOIOS PARA OS PÉS RETRÁTIL LATERAIS REMOVÍVEIS APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL, FIXADO EM ESTRUTURA ARTICULADA ENCOSTO EM COURVIN E ACOLCHOADO FREIOS BILATERAIS EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON SUPORTE PARA URINOL PUNHOS PARA CONDUÇÃO ARTICULAÇÕES LATERAIS PARA PERMITIR O DOBRAMENTO (LARGURA ASSENTO - 41 CM, LARGURA TOTAL - 50,5 CM, COMPRIMENTO ASSENTO - 41 CM, PESO DA CADEIRA - 9KG TOLERÂNCIA DE PESO - 100 KG) REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30	R\$ 536,49	R\$ 16.094,70
10	<b>CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA II PARA OBESO</b> , PNEUS MACIÇOS COM 6", RODAS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 1" DIRECIONAIS ATRÁS APOIO PARA OS PÉS RETRÁTIL LATERAIS REMOVÍVEIS ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL APOIOS PARA OS BRAÇOS EM POLIPROPILENO ENCOSTO EM NYLON PRETO FREIOS BILATERAIS EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON PUNHOS PARA CONDUÇÃO SUPORTE PARA URINOL ( LARGURA ASSENTO- 51CM, LARGURA TOTAL- 70 CM, COMPRIMENTO - 45 CM, PESO DA CADEIRA - 9,5 KG TOLERÂNCIA DE PESO - 120 KG) REGISTRO ANVISA 80394479004	UND	30	R\$ 1.132,67	R\$ 33.980,10
11	<b>CADEIRA LEBLON</b> : ESTE MODELO É RECOMENDADO PARA USUÁRIOS COM PROBLEMAS TEMPORÁRIOS, E OU, PERMANENTES NOS MEMBROS INFERIORES, POIS POSSUI ELEVAÇÃO DE PERNAS. COMO TAMBÉM OFERECE COMODIDADE NA TRANSFERÊNCIA, POIS TEM BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. POR SUAS CARACTERÍSTICAS NORMALMENTE ATRAI LOJAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APOIOS (PLÁSTICO pp) PARA OS PÉS, INDIVIDUAIS ARTICULÁVEIS, COM AJUSTE DE ALTURA E REMOVÍVEIS; APOIOS (PLÁSTICO pp) PARA OS BRAÇOS ASSENTO ACOLCHOADO EM TECIDO NYLON (PA) PRETO; APOIOS DE PANTURRILHA (pu) ARTICULÁVEIS; PUNHOS (pvc PRETO) PARA CONDUÇÃO ENCOSTO ACOLCHOADO EM TECIDO NYLON (pa) PRETO; RODAS (PLÁSTICO pp OU pa) PROPULSORAS ATRÁS COM SOBRE ARO, PNEU MACIÇO 24"; RODAS (PLÁSTICO pp) 6" COM PNEU MACIÇO (pvc) DIRECIONAIS NA FRENTE; EIXOS VERTICAIS DIRECIONAIS (GARFINHOS) COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS 24" COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS DA FRENTE COM DESLIZAMENTO EM BUCHA (PLÁSTICO PP ou PA); DOBRÁVEL EM "x"; ESTRUTURA TUBULAR (ac) 7/8"; PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER); FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS EM (AC); APOIOS DE PERNA, INDIVIDUAIS, COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PINÇAS	UND	10	R\$ 2.619,35	R\$ 26.193,50
12	<b>CADEIRA DE RODAS PNEU RIGIDO</b> , ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4". RODAS PROPULSORAS ATRÁS DE 24". RODAS DIRECIONAIS À FRENTE DE 6". APOIOS PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO. FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR. EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON.	UND	20	R\$ 2.536,31	R\$ 50.726,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARROQUINHA**  
Uma cidade de todos!



13	<b>CONFORMA TILT RECLINÁVEL</b> , INFORMAÇÃO TÉCNICAS: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO ; ESTRUTURA EM MONOBLOCO; ROLAMENTO BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; REGULAGEM DE TILT; ALMOFADA DE ASSENTO EM ONDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL; CAPAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS; POLTRONA DESMONTAVEL; RODAS TRASEIRAS DE 16" COM PNEU MACIÇO; RODAS DIANTEIRAS DE 7" COM PNEU MACIÇO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS 4 RODAS ; FREIAS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM REGULAGENS DE ALTURA; CINTO PEITORAL; FITAS DE PÉS E CALCANHAR; CAPACIDADE DE PESO: 75KG, PESO TOTAL: 19 KG	UND	6	R\$ 3.746,78	R\$ 22.480,68
14	<b>GP1 Obeso – CD 28:</b> Características técnicas: Apoios (plástico PP) para os pés, individuais, articuláveis, com ajuste de altura e removíveis; Apoios para os braços anatômicos com acabamento em tecido courvin preto; Assento em tecido nylon (PA) preto; Encosto acolchoado em tecido nylon (PA) preto, com tensor posicional; Almofada de sobrepor ao assento, em espuma, revestida com tecido nylon (PA) preto, removível; Rodas (AC) propulsoras atrás com sobre aro, pneu inflável 24"; Rodas (plástico PP) 6" com pneu maciço (PVC) direcionais na frente; Eixos verticais direcionais (garfinhos) com deslizamento em rolamentos e rápida remoção; Eixos horizontais das rodas 24" com deslizamento em rolamentos e rápida remoção; Eixos horizontais das rodas da frente com deslizamento em rolamentos; Dobrável em "X" tubular duplo; Estrutura tubular (AC) 7/8"; Pintura eletrostática pó (híbrida epóxi/poliéster); Freios bilaterais tipo esticador; Laterais escamoteáveis com protetor de roupas em tecido nylon (PA) preto; Faixa suporte para pernas acolchoada em tecido nylon (PA) preto; Punhos (PVC preto) para condução; Peso Máximo Usuário: 120 Kg	UND	10	R\$ 3.035,95	R\$ 30.359,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 209.452,78</b>

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$	R\$
15	<b>IMOBILIZADOR DE CLAVICULA EM 8</b> , INDICAÇÃO: INDICADO PARA A IMOBILIZAÇÃO E ALINHAMENTO EM FRATURAS DA CLAVICULA, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAM: PP, P, M, G, GG REGISTRO ANVISA 10361670016	UND	12	R\$ 84,35	R\$ 1.012,20
16	<b>MUNHEQUEIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL</b> , INDICAÇÕES: AFECÇÕES LEVES DO PUNHO NA PRÁTICA ESPORTIVA. PREVENÇÃO DA RECIDIVA. CARACTERÍSTICAS: CINTA ELÁSTICA DE 6 CM DE LARGURA SOBREPOSTA POR OUTRA. FACILIDADE DE COLOCAÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. FECHO ADERENTE. LAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA 10361670016 TAM: PP-P-M-G-GG	UND	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
17	<b>TIPOIA EM TIRAS</b> , INDICAÇÕES: INDICADA NOS DISTÚRBO DO OMBRO E ANTEBRAÇO QUE NECESSITEM DE SUSTENTAÇÃO MODERADA E QUE NÃO TENHAM COMPROMETIMENTO CERVICAL. CARACTERÍSTICAS: TIRA DE NYLON TAMANHOS: P/M/G REGISTRO ANVISA 10345479012	UND	8	R\$ 47,10	R\$ 376,80
18	<b>TIPOIA ORTOPÉDICA</b> , PRODUTO INDICADO PARA DESCANSO E SUSTENTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (BRAÇO E ANTEBRAÇO) EM CASOS DE FRATURAS, ENGESSAMENTOS, LUXAÇÕES NO OMBRO, BURSITES, FRATURAS DO ÚMERO E DO COTOVELO, LESÕES NO BRAÇO E ANTEBRAÇO, PÓS-OPERATÓRIOS E SEQUELAS DE AVC. TIPOIA BILATERAL. TAMANHOS: PP - P - M - G - GG ANVISA 10361670010	UND	14	R\$ 81,84	R\$ 1.145,76
19	<b>ESPALDEIRA POSTURAL TIPO MOCHILA</b> - CARACTERÍSTICAS: Confeccionada com almofadas axilares de espuma atalhada, talas anatômicas posteriores e fixação com fecho de contato . INDICAÇÕES: Indicada na correção da postura dos ombros e tratamento da cifose torácica postural juvenil. CADASTRO ANVISA: 80018110070	UND	20	R\$ 387,85	R\$ 7.757,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 10.835,06</b>

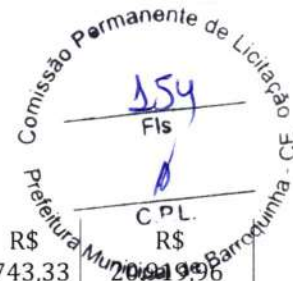
LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$	R\$
20	<b>COLETE PUTTI ELÁSTICO ALTO</b> , CONFECCIONADO EM ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO. TAMANHOS: P, M, G, GG. REGISTRO. ANVISA 10361670016	UND	30	R\$ 533,09	R\$ 15.992,70
21	<b>COLETE PUTTI ELÁSTICO BAIXO</b> , ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL. FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO. LAVÁVEL. TAM: PP, P, M, G, GG REGISTRO ANVISA 10361670016	UND	30	R\$ 346,50	R\$ 10.395,00
22	<b>GENO VALGOVARO UNILATERAL</b> , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIZAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ÓRTESE, FECHO EM VELCRO. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHOS: SOB MEDIDA.	UND	12	R\$ 785,67	R\$ 9.428,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARROQUINHA**

Uma cidade de todos!

23	<b>GENO VALGOVARO BILATERAL</b> , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIZAÇÃO OU VALGIZAÇÃO DA ÓRTESE, FECHO EM VELCRO. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHOS: SOB MEDIDA.	PAR	12	R\$ 1.743,33	R\$ 20.919,96
24	<b>TUTOR PLÁSTICO PARA FRATURA DA TÍBIA</b> , PLÁSTICO SEMI-RÍGIDO MOLDADO COM APOIO ARTICULADO NO TORNOZELO. FECHOS ADERENTES. MALHA TUBULAR. LAVÁVEL. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA 06 MESES DE GARANTIA	UND	12	R\$ 693,24	R\$ 8.318,88
25	<b>COLETE ORTOPÉDICO TIPO MILWAUKEE</b> , SOB MEDIDA CÉVICO-TORÁXICO LOMBO-SACRO, DINÂMICA, PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSES, INCLUINDO OS COXINS POSICIONADORES CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO PLASTAZOTE EXTRA MACIA E HASTES EM ALUMÍNIO, COM ALMOFADAS TORÁCICAS, DORSAIS E AXILARES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. 01 ANO DE GARANTIA	UND	30	R\$ 1.766,22	R\$ 52.986,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 118.041,18</b>



## 2. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art.84 da Lei14.133/2021. O custo estimado dessa contratação é de R\$ 351.508,46 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se por menorzada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual da Administração, conforme constada informações básicas deste termo de referência.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Sustentabilidade:

5.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### 5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não serão exigidas amostras:

### 6. Subcontratação

6.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

6.1.2 É vedada a subcontratação completa do objeto da contratação, devendo ser limitado ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do contratado e desde que haja anuência por parte da administração.

## 7. Garantia da contratação

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 8. Fiscalização

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 9. Fiscalização Administrativa

9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## 10. Gestor do Contrato

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem sua competência.

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso..

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 11.1 Recebimento

11.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5. . No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 11.2. Liquidação

11.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis

para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;

11.4. O eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.

11.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.6. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, incluindo a razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

11.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada a notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.8.2 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## 12. Prazo de pagamento

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização mediante aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE.

### 13. Forma de pagamento

13.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entregados materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

13.2 quando se tratar de fornecimento de produto, o documento fiscal deverá ser emitido pela fazenda do estado, com a identificação da inscrição estadual e o recolhimento de ICMS.

13.2.1 quando se tratar de prestação de serviços, o documento fiscal deverá ser emitido pela fazenda do município, com a identificação da inscrição municipal e o recolhimento desses.

13.2.2 quando se tratar de fornecimento de produtos e serviços pelo mesmo fornecedor, as notas apresentadas (produtos e serviços) deverão totalizar o valor da proposta vencedora.

13.3 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

13.3.1 O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

13.4 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

13.5 Os preços não serão reajustados.

13.6 O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela proponente vencedora.

### 14 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas provenientes da execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Barroquinha, informado na lavratura do contrato.



---

**SIMONE ALVES GOUVEIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE